

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 582/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0007792/2023-82

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1466, de 16 de março de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Delta Professora Antônia Fernandes, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Afonso Pena, 851, Centro, em Muzambinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/04/2024